



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO JUCURUTU

Rua Manoel Januncio de Medeiros, 214, Santa Isabel, JUCURUTU / RN, CEP 59330-000

Fone: None

PARECER Nº 1/2025 -
DG/JUC/DG/CA/RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

Assunto: Análise da proposta do licitante **PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **13.721.826/0001-91** - , referente ao **Grupo 2 (JUCURUTU)**.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial e demais postos terceirizados para o IFRN campus Caicó e Campus avançado Jucurutu, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Senhor pregoeiro,

Sobre a proposta enviada pelo licitante **PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **13.721.826/0001-91**, referente ao **Grupo 6 (JUCURUTU)**, seguem as considerações após análise:

PROPOSTA E PLANILHA DE CUSTOS

Na planilha de custos apresentada, o licitante informou valores dos insumos no **Módulo 5** das planilhas de cada posto licitado consideravelmente abaixo dos valores estimados. Assim, esta área requisitante solicita esclarecimentos detalhados sobre esses valores, bem como a comprovação da capacidade de fornecer todos os insumos previstos no contrato durante a execução. Em resumo, **solicitamos a comprovação da exequibilidade dos valores apresentados para os insumos**.

Adicionalmente, verificamos divergências entre os valores informados na **planilha de insumos** enviada e os valores apresentados na planilha de custos, no **Módulo 5**. **Solicitamos, portanto, esclarecimentos sobre tais discrepâncias**.

Em relação aos valores financeiros apresentados na proposta, foram identificadas algumas inconsistências:

- A soma do custo de cada posto não corresponde ao **valor total da proposta** apresentada, tampouco ao valor registrado no sistema ComprasNet.
- No **Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**, o valor apresentado para o posto de porteiro diverge da soma dos valores do Submódulo 4.1 - Ausências Legais.
- A **quantidade de postos de porteiro** indicada na proposta está inferior à quantidade licitada, constando apenas 1 posto na proposta da empresa, enquanto no Termo de Referência estão previstos 2 postos.

Diante do exposto, **solicitamos que sejam efetuadas as correções necessárias e que sejam apresentados os esclarecimentos e documentos comprobatórios para análise adequada da proposta**.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRO VINÍCIUS PEREIRA ROLIM DE ARAÚJO

DIRETOR DO *CAMPUS* AVANÇADO JUCURUTU

(Portaria nº 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandro Vinicius Pereira Rolim de Araujo, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - DG/JUC**, em 14/01/2025 14:09:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 825424

Código de Autenticação: feefacdb92

